



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de
Proteção à Saúde Pública e Promotoria de Justiça de Medianeira

TERMO DE COMPROMISSO

No dia 5 (cinco) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00min (dezessete horas), no Centro Popular de Cultura Arandurá, situado na avenida Brasil, nº 1.677, Medianeira, Paraná, por ocasião da audiência pública regida pelo edital nº 2/2017, ora em curso, no âmbito do programa SUSCOM+, que visa à participação da comunidade na construção da atenção básica, na qual estão presentes representantes do **Ministério Público do Estado do Paraná** (Ana Cláudia Luvizotto Bergo Batuli, Promotora de Justiça da Comarca de Medianeira; Marco Antonio Teixeira, Procurador de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública; Andreia Cristina Bagatin, Promotora de Justiça integrante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública); do **Município de Medianeira** (Ricardo Endrigo, Prefeito; Dayse Ana Alberton Cavalleri, Secretária Municipal de Saúde); da **Secretaria de Estado de Saúde** (Juliano Schmidt Gevaerd, Superintendente de Atenção à Saúde); do **Conselho Municipal de Saúde de Medianeira** (Flávio Gedoz, Presidente), além de demais autoridades e cidadãos que compõem a **comunidade em geral**, em cumprimento ao artigo 5º, VII, do ato convocatório antes mencionado, é firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO** em que se reconhece que, depois de realizados debates públicos e colocados em votação as carências assistenciais e problemas mais recorrentes nas discussões havidas, elegeu-se, por maioria simples (45 votos contra 22), como prioridade para atuação da gestão local na construção da atenção básica a seguinte questão: a melhoria do processo de informação na rede de saúde.

Para atuar em face da referida prioridade, acorda-se e dá-se a público que:

1. O **Município de Medianeira**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, compromete-se neste ato a:

- 1.1. Publicar, de modo visível, em todas as unidades de saúde, o horário de funcionamento, o nome dos profissionais e carga horária disponível de cada profissional;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de
Proteção à Saúde Pública e Promotoria de Justiça de Medianeira

- 1.2. Realizar, uma vez ao mês, uma atividade educativa em fila de espera, de forma a expor o modo de funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- 1.3. Expor, na programação TVbox, vídeos informativos sobre a organização do Sistema Único de Saúde em geral e informações locais (horário de funcionamento, forma de encaminhamento, fechamentos por motivos de força maior etc.).
- 1.4. Publicação e atualização periódica, em link de fácil acesso, no *site* do Município, o nome dos profissionais e local em que prestam serviços, especialmente em relação aos médicos.
- 1.5. A publicação da fila de espera para especialidades, exames de alto custo e cirurgias em *site* do Município, permitindo o acesso da população à sua posição na fila de espera.

Os itens 1.2, 1.2, 1.3 e 1.4 serão cumpridos até **30 de novembro de 2017**. O item 1.5, até o dia **31 de dezembro de 2017**.

2. A Secretaria Estadual de Saúde do Paraná – SESA/PR, por intermédio da 9ª Regional de Saúde, compromete-se a apoiar tecnicamente, naquilo que for necessário, para que o Município de Medianeira dê cumprimento aos compromissos entabulados no item anterior, cabendo-lhe especificar, objetivamente, tal aporte, que se agregará ao documento previsto no item anterior, **no prazo de dez dias**.

3. Será realizada nova audiência pública (ou ato equivalente), em data a ser definida e publicizada, cujo objeto será a prestação de contas relativamente aos compromissos aqui assumidos, a apresentação dos resultados decorrentes de tal atuação, bem como o acolhimento de manifestações da comunidade a respeito, ouvindo-a no mais que for manifestado, adotando-se as providências compatíveis.

E, por estarem assim comprometidos, firmam este TERMO em 5 (cinco) vias de igual teor.


Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretaria Municipal de Saúde



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de
Proteção à Saúde Pública e Promotoria de Justiça de Medianeira


Juliano Schmidt Gevaerd

Superintendente de Atenção à Saúde –
SESA/PR


Marco Antonio Teixeira

Procurador de Justiça
CAOP de Proteção à Saúde Pública


Flavio Gedoz

Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Medianeira


Ana Claudia Luvizotto Bergo Batuli

Promotora de Justiça
Promotoria de Justiça de Medianeira


Andreia Cristina Bagatin

Promotora de Justiça
CAOP de Proteção à Saúde Pública

Testemunhas:


Nome: **Flavio Roberto**

RG: **6307268-0**


Nome: **Gabrielle Cerutti de Andrade T. Boas**

RG: **9.577.974-3**